



RESOLUÇÃO CMAS Nº 09/2025

Canarana (BA) 05 de junho de 2025

Dispõe sobre a concordância do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Canarana - BA ao Termo de Aceite do Município a adesão ao cofinanciamento estadual para Implantação de cobertura da Proteção Social Básica, na oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família. (PAIF)

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Canarana - BA, no exercício de suas competências legais, nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS – Lei nº 8.742/1993), da Lei nº 12.435/2011, da Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS), e em conformidade com as diretrizes do Governo do Estado da Bahia,

Considerando a necessidade de ampliação da cobertura da Proteção Social Básica no município;

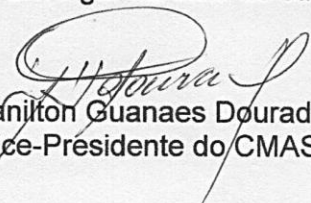
Considerando a importância do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) como ação essencial no âmbito da Assistência Social;

Considerando o processo de pactuação na Comissão Intergestores Biparte – CIB e Resolução CIB nº 07, de 21 de outubro de 2024

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e manifestar concordância com o Termo de Aceite do Município de Canarana - BA referente à adesão ao cofinanciamento estadual para a implantação da cobertura da Proteção Social Básica, com foco na oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Ivanilton Guanaes Dourado
Vice-Presidente do CMAS